



ESTADO DA PARAÍBA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Lei Municipal de nº 563, de 23 de Julho de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ por meio da Comissão Especial Eleitoral de Belém do Brejo do Cruz/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 563, de 23 de Junho de 2015, tendo em vista o disposto nos art. 03, inciso I e art. 11,12, ambos do **Regimento Interno** e a deliberação, por unanimidade pela Comissão Especial Eleitoral presente na Assembleia Ordinária realizada na Casa dos Conselhos Municipais no dia 10 de Agosto de 2015; **art. 15, inciso I, II.** No seu Regimento Interno e **Resolução nº 003/2015.**

Art. 1º. Publicar lista com os nomes dos candidatos ao cargo no Conselho Tutelares que tiverem seus pedidos de candidaturas inscrição **DEFERIDOS** e **APROVADOS** pela Comissão Especial Eleitoral após julgamento de recursos. Segue:

| NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO | PARECER |
|---|--------------------|-----------------|
| Ana Maria Braga dos Santos; | Apresentou Recurso | DEFERIDO |
| Adolfo Fernandes Maia Filho; | Apresentou Recurso | DEFERIDO |
| Maria das Graças Saldanha Fernandes Andrade; | Apresentou Recurso | DEFERIDO |
| Sebastião Batista Gome; | Apresentou Recurso | DEFERIDO |
| Sebastiana Alves Linhares Maia. | Apresentou Recurso | DEFERIDO |

Art. 2º. Qualquer cidadão do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, pode apresentar, fundamentação, impugnação ao registro de candidatura, se houve interesse, conforme a Lei Municipal nº 563/2015 artigo 28 e no Edital nº 001/2015, no artigo. 10

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Lei Municipal de nº 563, de 23 de Julho de 2015.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Belém do Brejo do Cruz/PB, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (08/08/2015).

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Agosto de 2015.

Romualdo Barbosa de Araújo
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral